ESTADO DE MATO GROSSO

LIVRO

EGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 25.882 Oficial Of

**IMÓVEL** 

Uma àrea de terreno para construção com 1.634,63 Mts2, parte da quadra nº 01, do loteamento denominado "PARQUE SAGRADA FAMILIA", zona de expansão - urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites medidas e confrontações Frente para Rua A-4, com 37,30 metros; fundos com a reserva Municipal,com 59,00 metros; lado direito com 14,25 metros para Rua A-11; lado esquerdo-com 19,27 metros para Avenida da Saudade; e dois chamfros: um de 27,20 metros, o outro de 3,13 metros.PROPRIETÁRIA:- PREFEIRURA MUNICIPAL DE RONDO NÓPOLIS.TITULO AQUISITIVO:- Loteamento registrado sob nº 01, na matricula 14.850, do livro nº 02, em 27 de agosto de 1.982, no RGI local. A Escrevente Juramentada MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.1/25.882, em 13/11/2008.

AVERBAÇÃO EX-OFÍCIO: Procede-se a presente averbação, nos termos do parágrafo 1º do art. 213 da Lei nº 6.015/73, para consignar que conforme consta no processo do loteamento arquivado nesta Serventia Registral, o imóvel objeto da presente matrícula é de Reserva Municipal. A Escrevente Juramentada LINDINALVA COSTA BEZERRA DE FREITAS.

Av.2/25.882, em 17/11/2008. Prenotação nº 195.323, em 07/11/2008. ATUALIZAÇÃO NO IMÓVEL: Pelo oficio nº 254/2008 datado de 06/11/2008, a proprietária solicitou esta averbação para constar que de acordo com o Levantamento Cadastral executado pela Prefeitura e com a Lei Municipal nº 1.060, de 24/09/84, o imóvel objeto da presente matricula ficou assim constituído: Lote nº 1-C da quadra nº 01, no Parque Sagrada Familia, zona urbana desta cidade, com a área de 1.634,63m² (um mil e seiscentos e trinta e quatro metros e sessenta e três centimetros quadrados), dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a rua Artur de Almeida, medindo 37,30 metros; pelo lado direito com a rua Aparecido Leal Monteiro, medindo 14,25 metros; pelo lado esquerdo com a avenida Lions Internacional, medindo 19,27 metros; e fundos com o lote nº 1-B, medindo 59,00 metros. Tudo conforme Memorial Descritivo nº 222/2008 de 06/11/2008, expedido pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal desta cidade, arquivado nesta Serventia Registral às fls. 357 do livro 19-A. Emolumentos: Isento. A Escrevente Juramentada MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.3/25.882, em 17/11/2008.

AVERBAÇÃO EX-OFÍCIO: Procede-se a presente averbação, nos termos do parágrafo 1º do art. 213 da Lei nº 6.015/73, para constar que o lado esquerdo do imóvel objeto da presente matricula, confronta com a Avenida Rotary International (Lei 3.439 de 09/03/2001). A Escrevente Juramenta-da MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Ay/4/25.882, em 18 de novembro de 2008.

AVERBAÇÃO EX-OFÍCIO: Procede-se a presente, nos termos do parágrafo 1º do art. 213 da Lei n. 6.015/73, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula é área de reserva denominada Área Verde. A Escrevente Juramentada Melica MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.5/25.882, em 14/12/2010. Prenotação n. 216.301 em 01/12/2010.
RETIFICAÇÃO NO IMÓVEL: Pelo Oficio n. 462/2010/DAC, datado de 29/11/2010 expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, faz-se a presente averbação para constar que de acordo com o Levantamento Cadastral executado pela Prefeitura e com a Lei Municipal n. 1060, de 24/09/84, a descrição correta da confrontação do imóvel objeto desta matricula é a seguinte: Frente pa



MATRÍCULA Nº

25.882

de outubro de 1.986

1

-Oficia

IMÓVEL

ra a rua Artur de Almeida, medindo 37,30 metros, mais um chanfro na esquina com a rua Aparecido Leal Monteiro, medindo 8,13 metros e 27,20 metros em curva com a avenida Rotary Internacional; pelo lado direito com a rua Aparecido Leal Monteiro, medindo 14,25 metros; pelo lado esquerdo com a avenida Rotary Internacional, medindo 19,27 metros; e aos fundos com o lote n. 1-B, medindo 59,00 metros. Tudo conforme Memorial Descritivo n. 323/2010 de 26/11/2010 elaborado por Maria Luiza Barbosa - Matricula 40.177, pera retificação do Memorial Descritivo n. 222/09 de 06/11/2008, expedido pela Secretaria Municipal da Receita - Departamento de Desenvolvimento Imobiliário da Prefeitura Municipal desta cidade, arquivado nesta Serventia Registral às fls. 404, do livro 21-A. Emolumentos: isento. A Escrevente Juramentada

Av.6/25.882, em 01/03/2011. Prenotação sob n. 218.921, em 22/02/2011. DESAFETAÇÃO: Pelo Oficio n. 077/2011/DAC, datado de 14/02/2011, faz-se esta averbação para constar que por força da Lei Municipal n. 6.569, de 03 de janeiro de 2011, o imóvel objeto desta matrícula foi desafetado, passando da condição de bem público de uso comum para bem patrimonial da Prefeitura Municipal. Emolumentos Isento. A Escrevente Juramentada MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

x.7/25.882, em 19/08/2011. Prenotação n. 225.130, em 16/08/2011. COMPRA E VENDA: Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 08/07/2011, às fls. 56/57v° do livro sequencial n° 11-H, no 1° Tabelionato e Registro de Imóveis desta cidade, a proprietária PREFEITURA MUNI-CIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na Avenida Duque de Caxias, n. 526 - Vila Aurora, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n. 03.347.101/0001-21, de acordo com a Lei nº 6.569 de 03/01/2011, pelo preço de R\$ 242.654,58, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula, com inscrição municipal sob nº 833274, para RÁDIO E TELEVISÃO MASSA LTDA ME, com sede na avenida Lions Iternacional, n. 1570, Sagrada Família, cidade de Rondonópolis-MT, inscrita no CNPJ/MF sob n. 37.433.257/0001-47, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCE-MAT, sob n. 51200460911, em 29/07/1999; 6º alteração e consolidação contratual datada de 24/10/2007, registrada na mesma 2007077082, em 06/12/2007; e certidão simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em 28/02/2011, sob n. 11/018937-0; sem condição suspensiva ou resolutiva. Apresentou na escritura: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, n. 086022011-10001070, emitida em 08/04/2011, com vencimento em 05/10/2011, confirmada autenticidade da Certidão em 11/04/2011, via internet; Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Divida Ativa da União, Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob código de controle n. C32F.10AD.5AA3.A9E4, emitida às 17:12:03, do dia 06/04/2011, com vencimento em 03/10/2011, confirmada autenticidade da certidão em 11/04/2011, via internet. Valor da avaliação R\$ 980.000,00 Emolumentos 2.581,20. A escrevente juramentada Maria Célia Lima Botero.

Av.8/25.882, em 26/03/2019. Prenotação nº 349.427, em 21/03/2019. EDIFICAÇÃO: Felo requerimento datado de 20/03/2019, a proprietária solicitou esta averbação para constar que no imóvel objeto desta matrícula foi edificada uma construção comercial com 349,57m², com frente para a rua Artur de Almeida - Lei 1848, a qual recebeu o nº 1570, com inscrição municipal nº 833274, conforme prova o Alvará de Aceite nº 50/2018, pas

cont. fls. 1-4



MATRÍCULA Nº

25882

Data 01 de outubro de 1986

FLS 1-A

sado aos 04/05/2018 pela Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, Departamento de Análise e Aprovação de Projetos da Prefeitura Municipal desta cidade; estando a mesma em situação regular com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, consoante faz prova a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000292019-88888731 - CEI nº 51.242.91731/74, emitida em 26/02/2019 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010, com validade até 25/08/2019, verificada a autenticidade da certidão em 26/03/2019. Apresentou a ART nº 2933869 e 2933835. Selo Digital BGF 42142. Emolumentos 1.300,40. A Escrevente Juramentada

Av.9/25.882, em 26/03/2019. Prenotação nº 349.428, em 21/03/2019. AMPLIAÇÃO: Pelo requerimento datado de 20/03/2019, a proprietária solicitou esta averbação para constar que a construção comercial constante na Av. 8, desta matrícula, foi ampliada com mais 495,00m², com frente para a rua Artur de Almeida, a qual recebeu o nº 1570, com inscrição municipal nº 833274, conforme prova o Habite-se nº 961/2018, passado aos 28/08/2018 pela Secretaria Municipal de Habitação e Departamento de Análise e Aprovação de Projetos da Urbanismo, Prefeitura Municipal desta cidade; estando a mesma em situação regular com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, consoante faz prova a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 000292019-88888731 - CEI n° 51.242.91731/74, emitida em 26/02/2019, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010, com validade até 25/08/2019, verificada a autenticidade da certidão em 26/03/2019. Apresentou a ART n° 2933869 e 2933835. Sema Digital BGF 42143. Emolumentos 1.300,40. A Escrevente Juramentada CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.10/25.882, em 11/12/2019. Prenotação n. 362.197, em 27/11/2019. Pelo requerimento, datado de 27/11/2019, faz-se a presente averbação nos termos do Art. 828 do Código de Processo Civil Brasileiro, para constar que foi ajuizada em 19/07/2019, de Cumprimento de Sentença, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis-MT, processo sob n. 1007912-78.2019.811.0003 - PJE, tendo como valor da 1.962.617,00 (um milhão novecentos e sessenta e dois mil seiscentos e dezessete reais), requerida por LUÍS CÉSAR PAVAN - CPF: 034.659.288-73 em desfavor de RÁDIO E TELEVISÃO MASSA LTDA EPP 37.433.257/0001-47, JEAN CARLOS LOPES LINO - CPF: 378.150.831-53, CÉLIA CHAGA DA SILVA LINO - CPF: 593.468.761-15, MARIA JOSÉ ALVES LOPES -CPF: 650.759.941-72 e SUDÁRIO LOPES - CPF: 039.326.991-49, conforme certidão passada em 13/11/2019, pela Escrivania da 3º Vara Cível da Comarca de Rondonópolis-MT. Arquivado nesta Serventia Registral na pasta da matrícula n. 621. Emolumentos R\$ 13,80. Selo Digital BJH 38160. A Escrevente Juramentada MELLO MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.11/25.882, em 15/06/2020. Rrenotação n. 370.768, em 05/06/2020. PENHORA: Pelo Termo de Penhora, datado de 02/06/2020, assinado digitalmente pela Dra. Milene Aparecida Pereira Beltramini, MMª. Juíza de Direito da Terceira Vara Cível da Comarca de Rondonópolis-MT, extraído do processo n. 1007912-78.2019.8.11.0003 - PJE, requerido por LUIS CÉSAR PAVAN - CPF: 034.659.288-73 em desfavor de RÁDIO E TELEVISÃO MASSA LTDA - EPP - CNPJ: 37.433.257/0001-47, JEAN CARLOS LOPES LINO - CPF: 378.150.831-53, CÉLIA CHAGA DA SILVA LINO - CPF: 593.468.761-15, MARIA JOSÉ ALVES LOPES - CPF: 650.759.941-72 e SUDÁRIO LOPES - CPF: 039.326.991-49, fica penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do autor, para garantia da dívida. Arquivado nesta Serventia





